

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq

Edital nº 023/Reitoria/Univates, de 10 de março de 2021

Seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Sistemas Ambientais Sustentáveis – PPGSAS, com bolsas custeadas por fomento externo

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o processo de seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Sistemas Ambientais Sustentáveis - PPGSAS, com bolsas de estudo custeadas por fomento externo, conforme disposições a seguir:

1. Objetivo

1.1 O presente Edital objetiva destinar bolsas de estudo com recurso oriundo de fomento externo a candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sistemas Ambientais Sustentáveis – PPGSAS, para cursar mestrado na Univates.

2. Das cotas de bolsa

2.1 Serão distribuídas 2 (duas) bolsas de estudo aos candidatos inscritos e aprovados no processo de seleção para cursar o mestrado do PPGSAS da Univates.

2.2 As inscrições dos candidatos ao PPGSAS, para o preenchimento das bolsas de estudo, deverão ocorrer, **obrigatoriamente**, para a seguinte temática de dissertação: **Metodologias de restauração da cobertura vegetal de áreas degradadas em margens de rios e arroios.**

2.3 O valor mensal da bolsa é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar do início da vigência da bolsa, conforme cronograma deste Edital.

2.4 As bolsas serão concedidas aos candidatos por ordem de classificação, ficando **vedado o acúmulo** de bolsas de outra natureza.

3. Inscrições

3.1 As inscrições serão realizadas de **10/03/2021 a 25/03/2021**, de forma *on-line*, pelo *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-4502>.

3.2 Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

3.3 O candidato receberá confirmação de inscrição via *e-mail*, na qual constarão orientações sobre os procedimentos a serem realizados a partir de então.

3.4 A inscrição do candidato somente será homologada com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e o recebimento, via *e-mail*, da documentação exigida neste Edital, que deve ser enviada para o endereço eletrônico ppgsas@univates.br, até o dia **25 de março de 2021**.

4. Cronograma

Atividade	Período/Data
Inscrições	10/03/2021 a 25/03/2021
Envio de documentação à Secretaria de PPGSAS	Até 25/03/2021
Divulgação do cronograma das entrevistas no <i>site</i> da Univates	26/03/2021
Avaliação das propostas e do currículo	Até 29/03/2021
Entrevistas	29/03/2021
Publicação do resultado preliminar	30/03/2021
Prazo de recurso	Até 31/03/2021
Publicação do resultado final	1º/04/2021
Matrícula	05/04/2021
Início das aulas e da vigência da bolsa	09/04/2021

4.1 As datas do cronograma poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGSAS.

5. Dos requisitos para o bolsista

5.1 São requisitos para ser bolsista:

- ter título de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou equivalente em caso de estrangeiro (os candidatos ao mestrado que ainda não concluíram sua graduação e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão do curso de graduação para data anterior ao início da vigência da bolsa);
- ter disponibilidade de dedicação integral para o desenvolvimento da dissertação;
- ter currículo *Lattes* cadastrado e atualizado.

5.2 São compromissos e obrigações do bolsista:

- executar o plano de atividades com dedicação exclusiva;
- elaborar relatório de suas atividades semestralmente e, ao final de sua participação, apresentar à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa relatório contendo os resultados de todo o trabalho desenvolvido, conforme modelo/normas estabelecidas pela Univates e pelo órgão de fomento;
- ter desempenho satisfatório nas disciplinas do PPGSAS;

- d) estar desvinculado do mercado de trabalho;
- e) estar recebendo apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas de fomento externo, de outra agência, de empresas ou da própria Instituição, exceto de caráter assistencial;
- f) apresentar obrigatoriamente no Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Conhecimento da Univates sua produção científica e/ou tecnológica na forma de resumo, exposição oral e/ou pôster;
- g) fazer referência à sua condição de bolsista, assim como ao órgão de fomento, nas publicações e nos trabalhos apresentados;
- h) manter atualizado o currículo *Lattes*.

5.2.1 O não cumprimento dos compromissos de bolsista pode implicar sustação do pagamento, cancelamento da bolsa e/ou impedimento para concorrer a nova bolsa, ou resultar na devolução, em valores atualizados, da(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente caso os requisitos e compromissos acima não sejam cumpridos.

6. Duração da bolsa

6.1 A bolsa será concedida pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

7. Dos procedimentos da seleção

7.1 Serão adotados os seguintes critérios de seleção dos candidatos:

- a) análise do currículo de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;
- b) entrevista individual com o candidato, que ocorrerá de forma remota (síncrona – *on-line*), com duração de aproximadamente 15 (quinze) minutos, com uma banca composta por professores indicados pelo Conselho do Curso.

7.2 Orientações ao candidato para a entrevista:

- a) o cronograma da entrevista será publicado no *site* da Univates, conforme item 4 do presente Edital;
- b) cuidado com o fuso horário de sua região. As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;
- c) o *link* da videoconferência será enviado por *e-mail* individualmente;
- d) é necessário ter conexão com a internet preferencialmente de 3 a 5 MB;
- e) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone;
- f) procure um ambiente silencioso e reservado para a entrevista;
- g) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- h) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomenda-se que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- i) entre na sala *on-line* pelo menos com cinco minutos de antecedência do horário marcado;
- j) esclareça sempre suas dúvidas com antecedência com a Secretária do PPGSAS.

8. Dos critérios de julgamento da proposta

8.1 São critérios de julgamento da proposta:

Critério	Peso
Entrevista	40%
Análise do currículo <i>Lattes</i> (Anexo 1)	60%

8.2 Estará automaticamente desligado do processo seletivo e/ou desclassificado o candidato que:

- não enviar por *e-mail* os documentos listados no item 10.1 deste Edital;
- não participar de qualquer uma das etapas do processo seletivo;
- zerar qualquer uma das etapas.

9. Critérios de desempate

9.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar o currículo com maior pontuação.

10. Da documentação a ser encaminhada

10.1 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar por *e-mail* os seguintes documentos:

- diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente em caso de estrangeiro (com autenticação), ou ainda documento comprobatório da previsão de conclusão da graduação para data anterior ao início da vigência da bolsa;
- histórico escolar da graduação;
- carteira de identidade ou outro documento de identificação civil aceito legalmente;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- certidão atualizada do estado civil – certidão de nascimento ou certidão de casamento, quando for o caso;
- comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 100,00);
- currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) documentado de acordo com a planilha de pontuação (comprovantes de produção referidos no Anexo 1).

11. Dos resultados

11.1 O resultado preliminar e o resultado final do processo seletivo serão divulgados no site da Univates (www.univates.br/editais), com a publicação de lista contendo os nomes dos candidatos e a respectiva classificação de cada um.

12. Dos recursos

12.1 A partir da publicação do resultado preliminar é permitido encaminhar recurso devidamente fundamentado, protocolado na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, sala 121 do Prédio 2 da Univates, conforme cronograma do item 4.

13. Das disposições finais

13.1 Casos omissos serão avaliados pelo Conselho do PPGSAS.

13.2 Informações podem ser obtidas pelo *e-mail* propesq@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramais 5861 ou 5612.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do
Taquari - Univates

ANEXO 1 – Detalhamento da análise de pontuação do currículo *Lattes* documentado conforme planilha de pontuação para candidatos à bolsa **CEEE do Mestrado em Sistemas Ambientais Sustentáveis**

Item	Pontuação	Descrição da atividade	Pontuação da atividade	Documento comprobatório
Experiência profissional	De 0 a 5,0	Estágio adequado aos objetivos do curso (estágio curricular obrigatório não será pontuado).	Cada seis meses completos de atuação pontuam 0,5 (zero vírgula cinco).	Contrato/Declaração de estágio descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação.
		Atuação como colaborador contratado desempenhando atividades inerentes aos objetivos do mestrado profissional em Sistemas Ambientais Sustentáveis.		Carteira de trabalho; contrato social ou de trabalho acompanhado de documento descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação, assinado pelo empregador, supervisor ou sócio-administrador; Anotação de Responsabilidade Técnica; Atestado de Capacidade Técnica; ou Termo de Responsabilidade Técnica.
Qualificação ou aperfeiçoamento	De 0 a 1,0	Pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> .	Cada certificado vale 1,0 (um) ponto.	Certificado ou diploma de conclusão de instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.
Produção científica	De 0 a 4,0	Publicação de artigo científico nas áreas de concentração do Programa.	Considerando o maior <i>Qualis</i> da revista científica indexada no ano de publicação do artigo, pontuará da seguinte maneira: Sem <i>Qualis</i> = 0,5; Com <i>Qualis</i> = 1,0.	Primeira página do artigo publicado ou comprovante de aceite do artigo para publicação.
		Publicação de capítulo de livro nas áreas de concentração do Programa.	Cada capítulo de livro publicado vale 1,0 (um) ponto.	Primeira página do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro.

		Organização e/ou autoria de livro nas áreas de concentração do Programa.	Cada livro publicado vale 1,0 (um) ponto.	Primeira página do livro publicado e da ficha catalográfica do livro.
		Produção de patente.	Cada patente solicitada vale 1,0 (um) ponto e registrada vale 1,5 (um vírgula cinco) ponto.	Solicitação/registro da patente.
		Publicação de resumos e textos completos em anais de eventos científicos nas áreas de concentração do Programa.	Cada resumo vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Resumo e da ficha catalográfica dos anais do evento.

* Apenas as informações constantes no currículo *Lattes* devidamente documentadas receberão pontuação. Casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho de Professores do PPGSAS.